



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 131, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 11 da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1420.0000330/2021-71, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 11/6/2021, a Licença Capacitação concedida ao Servidor VITOR WILLIAM DE SOUSA MARÇAL, ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno, matrícula nº 22.419, por meio da Portaria CNMP-SG nº 20, de 5 de fevereiro de 2021, referente ao período de 31/5/2021 a 11/6/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA